DELIBERAÇÃO Nº 265/2023 – 29/08/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- O protocolo nº 20.596.534-3, instruído a partir do Ofício nº 148/2023, do município de Quitandinha, que trata da solicitação de aprovação pela CIB de emenda parlamentar nº 36460015, cadastrada no FNS/MS sob nº 10401869000123001/2023;
- A Deliberação CIR 2ª. RSM nº 70/2023, que APROVA a solicitação do Município de Quitandinha para Ampliação de UBS através do componente Requalifica UBS, nº 36460015 no valor de R$ 499.962,00 para o Centro de Saúde da Sede ESF IUAPSF, CNES 6730450;
- A reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite do Paraná (CIB/PR) ocorrida no dia 24 de agosto de 2023;

Aprova o pedido do Município de Quitandinha para ampliação da unidade de saúde municipal através do componente Requalifica UBS, nº 36460015, no valor de R$ 499.962,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e dois reais) para o Centro de Saúde da Sede, CNES 6730450, a ser financiado com recursos de emenda parlamentar federal.

IVOLICIANO LEONARCHIK: 04648934962

Assinado digitalmente por IVOLICIANO LEONARCHIK:04648934962
DN: C=BR, OU=Videoconferencia, OU=26707582000134, OU=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=IVOLICIANO LEONARCHIK: 04648934962
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.08.30 16:51:05-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Ivoliciano Leonarchik
Presidente do COSEMS/Paraná

Correspondência 993/2023. Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 30/08/2023 15:15. Inserido ao documento **624.859** por: **Edson Andruzinski** em: 29/08/2023 14:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f104cae92c31992b5fa5ed41ce4bee94**.